

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2024

08 de maio de 2024

Nº 0175

Atos Legislativo

PORTARIA Nº 022/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. IGOR CARDOSO FREIRE FALCAO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-8, lotado no gabinete do vereador Marcelo Radar, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Mesquita, 08 de maio de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCIO DA SILVA BARROS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-8, lotado no gabinete do vereador Marcelo Radar, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Mesquita, 08 de maio de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRIO FELIPE MOTA MOURAO no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-8, lotado no gabinete do vereador Roberto Emidio, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Mesquita, 08 de maio de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 025/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra., DANIELLE CRISTINA BENTES SMITH no cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-1, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Mesquita, 08 de maio de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita